

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA № 1437 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Andreia Peres Lorente, ocupante do cargo Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ANDREIA PERES LORENTE, portadora da CI-RG nº 8.362.500.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.780.859.55, ocupante do cargo emprego público efetivo de Agente Comunitária de saúde, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16.06.2021 a 15.06.2022, com direito ao gozo no período de 2.5.2023 a 31.5.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2382 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 12

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1437 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Andreia Peres Lorente, ocupante do cargo Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: ANDREIA PERES LORENTE, portadora da CI-RG nº 8.362.500.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.780.859.55, ocupante do cargo emprego público efetivo de Agente Comunitária de saúde, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16.06.2021 a 15.06.2022, com direito ao gozo no período de 2.5.2023 a 31.5.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021